**LEI Nº. 4.475**

**DE 19 DE JUNHO DE 2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Mafra, Wellington Roberto Bielecki, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2020 até o valor de R$ 1.287.149,15 (Um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão Orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÕMICO, TURISMO E CIDADANIA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Despesa (325) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários

R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Despesa (50) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.02 - Receita de Impostos e de Transferências – Saúde

R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Ação:\_ - **Enfrentamento da Emergência de Saúde – COVID 19**

Despesa: \_ 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38.1

R$ 114.149,15 (Cento e quatorze mil e cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Despesa: \_ 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38.1

R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Despesa: \_ 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38.1

R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.192 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo

Despesa (182) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Despesa (224) 3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.95 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS

Despesa (203) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.93 - Vigilância Sanitária

Despesa (207) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.205 - Combate a Endemias

Despesa (150) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.02 - Receita de Impostos e de Transferências – Saúde

R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.91 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Despesa (210) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2.197 - Terceirização de Serviços de Saúde

Despesa (157) 3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos eEntidades

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 494.149,15 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.86 - Agente Comunitário de Saúde - ACS

Despesa (167) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.87 - Atenção Básica - PAB Variável - Saúde Bucal

Despesa (172) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Despesa (205) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Unidade Gestora:5 - Fundo de Saneamento Básico de Mafra

Órgão Orçamentário:20000 - FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Unidade Orçamentária:20001 - FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Função:17 - Saneamento

Subfunção:512 - Saneamento Básico Urbano

Programa:20 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação:2.244 - Municipalização da Água

Despesa: (347) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso:Recursos Ordinários - 0.1.00

R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 19 de junho de 2020.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE SOLESINSKI**

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento